**Diário Oficial**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Quarta-Feira, 13 de Julho de 2016.**

**Página 06**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 056/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público. CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Subprefeitura de Guaianases, vinculado ao Processo Administrativo n° 2012-0.326.911-7.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira Costa – RF: 815.839.8 como gestora e o servidor Eder Evandro de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira - RF: 723.669.7 e Ivan Luís Gomes – RF 808.784-9 como fiscais, e a servidora Luana Borba Alvares de Albuquerque – RF: 823.517-1 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 108/2015-SDTE/GAB.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-122**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.095.909-8 JOSE MURILO RODRIGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA 04X02 NAS FEIRAS 3 124-0-MP E 5148-9-MP, NA MATRICULA 020.821-01-8, GRUPO 17.00

**2016-0.133.622-1 ALINE YWAMOTO PETINATTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA, GRUPO 04.00 NAS FEIRAS 10626 -EM(06X02), 3047-3-PE (04X02), 4042-8-EM (06X02), 5054-1-EM (04X 02), 6042-9-PE (06X02) E 7057-2-EM (06X02)

**Página 29**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA**

**Reg.Func. Nome**

634.000.8 DURVALINA MARIA MARQUES DE ANDRADE 75% s/ QPA-07A, a partir de 23/06/2016

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro providenciado para o mês de **JULHO/2016.**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

DEFERIDOS

**RF: NOME: PROCESSO: E.H.:**

**611.736.8/02 JOSE BATISTA DA SILVA 2016-0.156.007-5 300400000000000**

**0015** Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária

ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de

06 anos 10 meses 15 dias, correspondente ao(s) período(s)

de: 14/08/1980 a 05/09/1981; 24/11/1981 a 03/05/1982;

30/06/1982 a 01/11/1982; 04/01/1983 a 06/03/1983;

22/03/1983 a 06/07/1983; 07/07/1983 a 24/11/1983;

28/01/1984 a 04/02/1984; 15/02/1984 a 30/07/1984;

18/09/1984 a 12/11/1984; 13/11/1984 a 28/03/1985;

16/04/1985 a 02/12/1985; 12/02/1986 a 30/04/1986;

07/07/1987 a 25/09/1987; 15/12/1987 a 08/06/1988;

16/06/1988 a 31/08/1988; 25/08/1988 a 06/09/1988;

06/10/1988 a 05/04/1989; 27/06/1989 a 11/09/1989;

31/08/1989 a 23/05/1990.

**807.641.3/02 MARCELO MAZETA LUCAS 2016-0.151.576-2 300400000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 00 ano 01 mês 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/02/2010 a 30/03/2010.

**807.641.3/02 MARCELO MAZETA LUCAS 2016-0.151.580-0 300400000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 00 ano 05 meses 18 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 15/08/2009 a 01/02/2010.

**807.641.3/02 MARCELO MAZETA LUCAS 2016-0.151.591-6 300400000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 01 ano 05 meses 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 26/04/2005 a 22/10/2006.

**807.641.3/02 MARCELO MAZETA LUCAS 2016-0.151.598-3 300400000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 00 ano 04 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/03/1997 a 12/12/1997.

**807.641.3/02 MARCELO MAZETA LUCAS 2016-0.151.602-5 300400000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 02 anos 07 meses 12 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 05/04/2010 a 31/12/2012.

**PORTARIA EXPEDIDA**

**DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA N° 053/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 009/SDTE/2016, expede a presente portaria, designando a Sra. **LUANA BARBOZA DA SILVA, R.F. 811.365.3/1**, Auxiliar de Gabinete – DAS02, comissionada, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento da Cultura Empreendedora, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição ao Sr. **JOSÉ EUDES ALVES DA SILVA, R.F. 750.882.4/2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de **15/06/2016 a 29/06/2016**.

**PORTARIA N° 054/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 010/SDTE/2016, expede A presente portaria, designando a Sra. **RITA**

**DE CASSIA LOTITO, R.F. 811.379.3/4**, Assistente de Microcrédito IV – DAS 9, comissionada, para exercer o cargo de SUPERVISOR TÉCNICO – DAS11, de Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição a Sra. **MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA, R.F.: 635.859.4/1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M 9, efetiva, durante o impedimento legal por Férias **no período de 11/07/2016 à 25/07/2016**.

**PORTARIA N° 055/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 011/SDTE/2016, expede A presente portaria, designando o Sr. **VALDEMAR DE MORAIS SILVA, R.F. 793.234.1/1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M3, efetivo, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Nível Superior, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição ao Sr. **ANTONIO AFONSO DE MIRANDA, R.F. 515.500.2/2**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M9, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**- PUBLICADO POR OMISSÃO - LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado 01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:

R.G. NOME Duração A partir de

44.977.258-5 Thyeli Nathaly Caetani 01 25/05/2016

36.345.158-4 Rebeca dos Santos Moreira Dias 01 06/5/2016

46.638.733-7 Emerson Renan Cordeiro Garcia 07 13 a 19/5/2016

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**Designar a senhora **MARLY JUNKO KPUHIRO MENEZES**, RG 14.923.941-5, Coordenador I, DAS 11, para no

período de 20 de junho a 04 de julho de 2016, substituir a senhora ANA PAULA DE GODOY CAMARGO,RG 21.833.926-4, no cargo de Coordenador Técnico DAS-12, da Coordenação Administrativa, da Escola Técnica de Saúde Publica Professor Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal de férias.

**LICENÇA GALA E MUDANÇA DE ESTADO CIVIL**

Concedida:

RG Nome Período Estado Civil

47.602.883-8 Sheila Cecheto 28/05 a 03/06/2016 Casado

34.216.976-2 Paulo César Ramos 17 a 23/06/2016 Casado

**RETIFICAÇÃO DO NOME POR MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:**

DE: Sheila Cecheto

PARA: Sheila Cecheto Oliveira

**Página 42**

**EDITAIS**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 167ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2016.**

Aos 11 de julho de 2016, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 167ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Pamela Priscila Carnelossi de Aguiar, Suplente de SMG; Marcos Augusto

Germano, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima sexagésima sétima reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

**OFÍCIO SECRETARIA NOME**

553 SDTE CLAUDIA PEREIRA CALDAS DE SOUZA

554 SDTE GLAUCIA FABIANA FAVARO DE OLIVEIRA

555 SDTE DEBORA OLIVEIRA SOUZA

556 SDTE CLEYDSON CAVALCANTE DE ARAUJO

557 SDTE MARCO EL NEJEM

558 SDTE MARINA ALBANESE DA SILVA

559 SDTE SIRLENE SENA OLIVEIRA

4. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica:

**OFÍCIO SECRETARIA/ ÓRGÃO NOME JUSTIFICATIVA**

591 SDTE BRUNO RUIZ

SEGANTINI Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados

impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNJ.G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.

592 SDTE FLAVIO PIRES

VIEIRA Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados

impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação

de nº 3148/2013 – SNJ.G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.

**Página 54**

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO SEI N.º PROCESSO Nº 8110.2016/0000030-4**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Aquisição de 150 apostilas coloridas que farão parte do "kit aluno" dos cursos oferecidos pela Fundação Paulistana para o PRONATEC modalidade Catadores e PRONATEC modalidade Campo. Pregão eletrônico. Homologação de resultado.

**I –** À vista dos elementos constantes do presente, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, e com fulcro nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e 46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 0743913), a qual adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** o resultado do

certado - Pregão Eletrônico n.º 002/Fundação Paulistana/2015, que tem por objeto o fornecimento e 150 apostilas coloridas que farão parte do "kit aluno" dos cursos oferecidos pela Fundação Paulistana para o PRONATEC modalidade Catadores e PRONATEC modalidade Campo, conforme especificações do Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação como anexo I, segundo o critério de menor preço mensal, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI n.º 0739009), no qual o pregoeiro ADJUDICOU à sociedade empresária TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n.º 16.561.461/0001-73, pelo valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que deverá onerar a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.02.

**II –** Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento para o presente exercício.

**III –** Ficam designados como fiscal de contrato o servidor Celso Varella, RF n.º 806.158-1 e como suplente Silvana Martins Costa, RG 25.447.476-7.

**DO PROCESSO SEI N.º 8110.2016/0000033-9**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Fundação Paulistana, visando atender o período de 12 meses. Dispensa de licitação.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/0726812) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta das sociedades

empresárias:

**a) Marcos e Berta LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.035.549/0001-96, para fornecimento dos itens: n. º 11 - caderno capa dura - 50 (cinquenta) unidades; n. º12 - caderno universitário - 20 (vinte) unidades; n.º 29 - caneta esferográfica azul - 10 (dez) caixas n.º 30 - caneta esfeográfica vermelha - 10 (dez) dez caixas, Valor total: R$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**b) Papelaria Papel Cartaz LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.005.316/0001-34 , para fornecimento dos itens: n.º 45 – cavalete flip chart - 02 (duas) unidades, n.º 46 - bloco flip chart - 05 (cinco) blocos, Valor Total: R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

**c) Prime Solutions Materiais de Escritório Eireli-ME**,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.116.757/0001-52 para fornecimento dos itens:

n.º 10 – 15 (quinze) unidades - Saco para pasta catálogo; n.º 15 – 20 (vinte) unidades - Livros Atas;

n.º 18 – 02 (duas) caixas - Lamina para estilete; n.º 19 – 10 (dez) unidades - Grampeador; n.º 21 – 12 (doze) caixas – Grampo para grampeador; n.º 26– 100 (cem) unidades - Caixa para arquivo morto vermelho;

n.º 27– 100 (cem) unidades - Caixa para arquivo morto amarelo; n.º 38 – 07 (sete) unidades - Tesoura de uso geral; n.º 39 – 50 (cinquenta) pacotes - Bloco auto-adesivo 38X51; n.º 40 – 20 (vinte) pacotes - Bloco auto-adesivo 76x102; n.º 41 – 05 (cinco) unidades - Perfurador de Papel 16 fl; n.º 49 – 06 (seis) unidades - Apagador quadro branco; n.º 50 – 10 (dez) conjuntos - caneta hidrográfica conjunto 12 cores; Valor Total R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

**d) Ricardo dos Santos Motta 42365546587**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.410.836/0001-22, para fornecimento dos itens: n.º 01– 45 (quarenta e cinco) unidades – Cola Bastão; n.º 02 – 06 (seis) pacotes - Envelope tamanho A4; n.º 03 – 03 (três) pacotes - Envelope tamanho A5; n.º 06 – 10 (dez) unidades - Fita Dupla; n.º 07 – 10 (dez) unidades - Fita Crepe; n.º 13 – 10 (dez) unidades - Livro Protocolo; n.º 14 – 10 (dez) unidades – Estilete; n.º 17 – 20 (vinte) caixas – Grampo metálico; n.º 24 – 12 (doze) unidades Umedecedor de dedos; n.º 33 – 10 (dez) caixas – Clipe galvanizado 2/0-; n.º 35 - 05 (cinco) caixas – Clipe galvanizado 1/0-; n.º 36 – 40 (quarenta) unidades - Apontador para lápis com depósito de resíduos; Valor Total: R$ 549,48 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

**e) Safe - Supply & IT Suprimentos LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.183.614/0001-60, para fornecimento do Item 31 – 20 (vinte) unidades – Pen drive 32 GB pelo valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

**f) Salenas Materiais para Escritório LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.065.674/0001-13, para fornecimento dos itens: n.º 04 – 70 (setenta)unidades – Fita Adesiva de Celulose; n.º 05 – 20 (vinte) unidades - Fita Adesiva de PVC 50x50; n.º 09 – 50 (cinquenta) unidades - Pasta para documento PP com presilha; n.º 16 – 05 (cinco) caixas- Extrator de grampo tipo espatula; nº 20 – 10 (dez) unidades- Grampeador de mesa; nº 22 – 03 (três) caixas – Pasta arquivo tipo suspensa; n.º 23 – 120 (cento e vinte) unidades - Pasta tipo L ; n.º 25 – 20 (vinte) pacotes - Papel Cartão 180g/2m; n.º 28 – 30 (trinta) pacotes - Elastico latex amarelo; n.º 32 – 10 (dez) unidades - Tinta carimbo cor azul; n.º 34 – 06 (seis) caixas - Clipe galvanizado nº 4; n.º 37 – 30 (trinta) unidades - Régua; n.º 42 – 10 (dez) unidades - Perfurador papel 60 FL 02 furos; n.º 43 – 01 (um) unidade- Caixa de correspondência acrílico; n.º 44 – 60 (sessenta) unidades- Cola Branca - liquida;

n.º 47 – 09 (nove) caixas – Lápis Preto nº 2 ; n.º 48 – 25 (vinte e cinco) BT – Borracha Apagadora; n.º 51 – 30 (trinta) unidades – Caneta quadro branco; 0 n.º 52 – 50 (cinquenta) unidades - Canetão para flip –

chart; Valor Total: R$ 1.568,76 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

**II –** Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento, totalizando o valor de R$ 5.449,74 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.100.3.3.90.30.00.00

**III –** Ficam indicados como fiscal e suplente os servidores Celso Varella RG nº 5.210.536-2 e Sr. Marcelo Boscoli RG nº 21.574.738-0, respectivamente